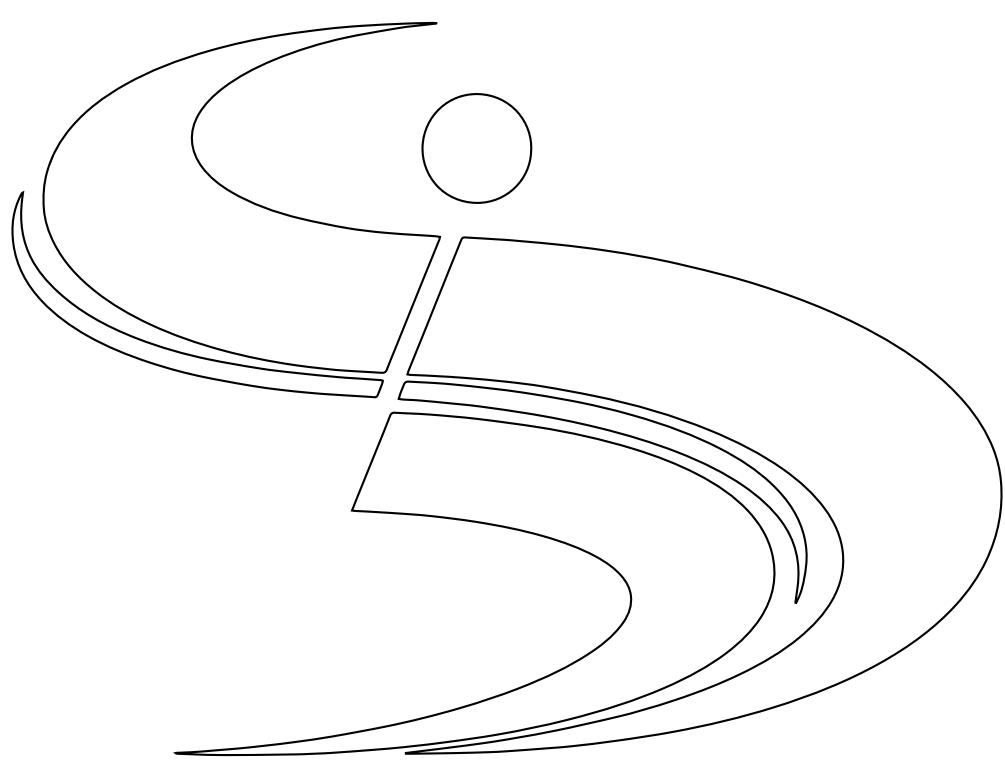


Uma Visão Estratégica para o Desporto na Europa

Reforçar o Modelo Europeu do Desporto

Proposta da Confederação do Desporto de Portugal





Uma Visão Estratégica para o Desporto na Europa: Reforçar o Modelo Europeu do Desporto

Proposta da Confederação do Desporto de Portugal

DEZEMBRO 2025

ÍNDICE



1. A CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL.....	6
2. VISÃO COMPARATIVA DOS MINISTROS, CONSELHO, PARLAMENTO E CONSULTA PÚBLICA.....	7
3. PROPOSTA GERAL DE CONTRIBUTOS DA CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL.....	8
• 3.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA QUE A INICIATIVA PRETENDE RESOLVER	8
• 3.2 COMO RESOLVER O PROBLEMA	8
• Governação e integridade	8
• Sustentabilidade financeira e redistribuição	9
• Direitos dos atletas e proteção.....	9
• Igualdade, inclusão e combate à discriminação.....	10
• Transformação digital e combate à pirataria.....	10
• Clima, ambiente e resiliência.....	11
• Execução, financiamento e avaliação	11
• Próximos passos	12
• 3.3 POSSÍVEIS FATORES DE RISCO.....	12
• 3.4 COMO FAZER FACE AOS FATORES DE RISCO	12
• Governação e coerência institucional.....	12
• Sociedade e estilos de vida	12
• Comercialização e globalização.....	13
• Equilíbrio jurídico e autonomia	13
• 3.5 EVOLUÇÃO PROVÁVEL SE A UE NÃO RESPONDER A ESTES DESAFIOS	13
• Evolução provável no curto e médio prazo	13
• 3.6 COMO ENFRENTAR OS DESAFIOS.....	14
• Objetivos estratégicos para reequilibrar o modelo.....	14
• Medidas prioritárias da UE (12–18 meses)	14
• Implementação nos Estados Membros e federações	15
• Monitorização e avaliação.....	15

1. A CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

A Confederação do Desporto de Portugal (CDP), entidade dotada de Utilidade Pública e fundada em 1993, congrega o movimento federativo português, reunindo 67 federações desportivas, dotadas de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva, e tem como principal missão intervir na política desportiva nacional e participar nas orientações estratégicas desportivas em geral, como parceiro social, junto dos organismos governativos, com base na defesa do direito ao Desporto como fator essencial de desenvolvimento integral da pessoa humana.

A visão da CDP passa por contribuir para um desenvolvimento efetivo e sustentável dos índices de atividade física e de prática desportiva a nível nacional.

2. VISÃO COMPARATIVA DOS MINISTROS, CONSELHO, PARLAMENTO E CONSULTA PÚBLICA

Iniciativa	Natureza da Iniciativa	Perspetiva
Declaração de Ministros (2021)	Apelo político direto aos dirigentes desportivos	Solidariedade, mérito, impacto social
Resolução do Conselho (2021/C 501/01)	Enquadramento jurídico e político formal	Estrutura piramidal, governação, solidariedade
Resolução do Parlamento Europeu (P9_TA(2021)0463)	Visão estratégica e recomendações políticas	Apoio ao Modelo Europeu, inclusão, sustentabilidade
Consulta pública 2025 (Ares(2025)7676235)	Participação dos cidadãos e contributo das partes interessadas	Reforço do Modelo Europeu

3. PROPOSTA GERAL DE CONTRIBUTOS DA CONFEDERAÇÃO DO DESPORTO DE PORTUGAL

3.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA QUE A INICIATIVA PRETENDE RESOLVER

O desporto na Europa enfrenta desafios crescentes, nomeadamente o aumento da comercialização em determinadas disciplinas desportivas, investimentos massivos de agentes estatais estrangeiros, a diminuição do número de voluntários, a digitalização e pirataria de eventos desportivos, mecanismos de redistribuição financeira e questões de sustentabilidade financeira. Outros desafios incluem a governação nas federações desportivas, os direitos dos atletas e a participação na tomada de decisões, bem como as persistentes desigualdades de género relacionadas a remuneração ou a representação em cargos de liderança e de decisão. O aumento do assédio com base no género, dos abusos raciais contra os atletas e do discurso de ódio discriminatório é também muito problemático.

O quadro conceptual do Modelo Europeu do Desporto não reflete suficientemente a dimensão societal, num período em que é crucial potenciar o papel do desporto para i) lutar contra a epidemia da inatividade física; ii) promover a saúde mental e o bem-estar; iii) desenvolver competências e valores (especialmente para os jovens); iv) combater os estereótipos de género; v) promover a acessibilidade das pessoas com deficiência e a inclusão social (incluindo das pessoas mais velhas); e vi) combater o idadismo e outros tipos de discriminação.

Existe também uma necessidade crescente de considerar o impacto das alterações climáticas nos atletas profissionais e amadores e nas instalações desportivas, bem como de assegurar a sustentabilidade do modelo desportivo, abordando as suas implicações ambientais, como a pegada ambiental dos eventos desportivos.

3.2 COMO RESOLVER O PROBLEMA

O desporto europeu precisa de evoluir de um **modelo centrado na competição e no espetáculo** para um **modelo integrado**, que valorize tanto o impacto social como a sustentabilidade ambiental. Isso significa repensar políticas públicas, reforçar a participação dos atletas e comunidades, e criar mecanismos de redistribuição que mantenham o equilíbrio entre elite e base.

Governação e integridade

Normas mínimas de governação nas federações: Estabelecer um código europeu vinculativo com requisitos sobre transparência financeira, participação dos atletas, rotatividade de cargos, auditorias independentes e prevenção de conflitos de interesse.

- Instrumentos: diretiva/quadro de conformidade; ligação a elegibilidade de fundos públicos.
- Implementação: relatórios anuais, sanções graduais e publicação de ratings de governação.

Licenciamento de clubes com critérios sociais: Alargar o licenciamento para além dos aspetos financeiros, incluindo quotas de investimento na formação, igualdade de género, proteção de menores e impacto ambiental.

- Instrumentos: regulamentos de federações + condição para acesso a competições europeias.
- Implementação: auditorias por terceiros e planos de melhoria com prazos claros.

Transparéncia em investimentos estrangeiros: Registar e supervisionar participações significativas de entidades estatais, assegurando salvaguardas de integridade competitiva e independência decisória.

- Instrumentos: regras de "fit and proper", registos públicos de propriedade, controlos de múltiplas posses.
- Implementação: autoridade nacional/UE de supervisão com poderes de investigação.

Sustentabilidade financeira e redistribuição

Mecanismos de solidariedade e teto de custos: Fortalecer repartição de receitas entre elites e base, com percentagens obrigatórias para o desporto de participação e formação; explorar tetos de custos operacionais vinculados às receitas.

- Instrumentos: acordos coletivos setoriais; cláusulas nas licenças de media; regulamentos de competições.
- Implementação: relatórios financeiros padronizados e monitorização trimestral.

Fundo europeu para o desporto comunitário: Criar um fundo dedicado a clubes de base e projetos de inclusão, cofinanciado por receitas de direitos de transmissão internacionais e lotarias desportivas.

- Instrumentos: mecanismo UE com critérios transparentes e métricas de impacto social.
- Implementação: candidaturas simplificadas e assistência técnica para pequenas associações.

Incentivos fiscais ao voluntariado e à formação: Benefícios fiscais e microbolsas para voluntários, treinadores e gestores, com certificação de competências.

- Instrumentos: legislação nacional; reconhecimento de horas de voluntariado como "créditos sociais".
- Implementação: plataformas digitais de registo e certificação interoperáveis na UE.

Direitos dos atletas e proteção

Carta Europeia dos Direitos dos Atletas vinculativa: Garantir normas sobre participação nas decisões, saúde e segurança, proteção de dados, liberdade de expressão e canais de denúncia.

- Instrumentos: adoção pelo Conselho/Parlamento; condição para financiamento e licenças.
- Implementação: comités de atletas com voto, mediação independente e ombudsman.

Protocolos de bem-estar físico e mental: Exigir planos de prevenção de lesões, avaliação de risco por calor/poluição, e apoio psicológico confidencial.

- Instrumentos: regulamentos médicos das federações; normas ocupacionais.
- Implementação: fiscalização por médicos independentes e auditorias anuais.

Proteção reforçada de menores: Verificações obrigatórias de antecedentes, formação anti abuso, regras sobre alojamento/transferências e monitorização de academias.

- Instrumentos: legislação de proteção de menores; códigos de conduta e sanções.
- Implementação: inspeções aleatórias e linhas de apoio externas.

Igualdade, inclusão e combate à discriminação

Planos de igualdade de género com metas públicas: Metas para liderança (ex.: 40%), igualdade salarial e representação mediática; publicar “gap reports” anuais.

- Instrumentos: condicionalidade de financiamento; índices de diversidade por federação.
- Implementação: auditorias de remuneração e formação obrigatória em vieses.

Acessibilidade universal e desporto para pessoas com deficiência: Normas de acessibilidade em infraestruturas, equipamentos e comunicação; apoio a equipas inclusivas e co-competições.

- Instrumentos: regulamentos de licenciamento de instalações; financiamento dedicado.
- Implementação: certificação periódica e penalizações por incumprimento.

Política zero tolerância ao ódio e assédio: Sanções claras, suspensão de recintos, remoção de conteúdos online, e apoio jurídico às vítimas.

- Instrumentos: protocolos interligados entre federações, polícias e plataformas digitais.
- Implementação: sistemas de relato anónimos, formação de stewards e campanhas de contra narrativa.

Inclusão intergeracional e combate ao idadismo: Programas de atividade física para idosos, formação de treinadores em adaptação etária e competições amigáveis.

- Instrumentos: parcerias com saúde pública e municípios; subsídios específicos.
- Implementação: metas de participação e avaliação de impacto em saúde.

Transformação digital e combate à pirataria

Licenciamento e distribuição digitais justos: Modelos de preços acessíveis, pacotes comunitários e partilha de receitas com clubes de base.

- Instrumentos: diretrizes UE para contratos de media; transparência de métricas de audiência.
- Implementação: cláusulas de solidariedade em acordos de streaming.



Unidades anti-pirataria e “site blocking” ágil: Cooperação transnacional para remoção imediata de streams ilegais e responsabilização de anunciantes.

- Instrumentos: harmonização de medidas cautelares; códigos com plataformas.
- Implementação: centros de resposta 24/7 e listas negras de provedores reincidentes.

Dados e proteção de privacidade dos atletas: Normas claras para uso de wearables, biometria e desempenho, com consentimento granular.

- Instrumentos: guias setoriais alinhados com RGPD; auditorias de algoritmos.
- Implementação: comités de ética digital e portabilidade de dados para atletas.

Clima, ambiente e resiliência

Normas de sustentabilidade para eventos: Requisitos de mobilidade limpa, energia renovável, gestão de resíduos e compras responsáveis; rótulo “Evento Verde”.

- Instrumentos: esquema de certificação europeu; critério obrigatório em candidaturas a sediar eventos.
- Implementação: verificação por terceiros e divulgação da pegada de carbono.

Planos de adaptação climática em instalações: Avaliação de risco (calor, inundações, qualidade do ar), sombreamento, infraestrutura verde e água reutilizada.

- Instrumentos: códigos de construção e financiamento para retrofit.
- Implementação: mapas de vulnerabilidade e indicadores de resiliência por município.

Inventário e metas de emissões no setor: Medir emissões por competição e por clube; definir metas de redução alinhadas com 2030/2050.

- Instrumentos: reporting obrigatório; mercados internos de compensação apenas após redução real.
- Implementação: calculadoras padronizadas e auditorias anuais.

Execução, financiamento e avaliação

- Condicionalidade em fundos públicos e europeus: Vincular acesso a financiamento ao cumprimento das normas de governação, igualdade, proteção e ambiente;
- Indicadores de impacto e painéis de transparência: Publicar indicadores comparáveis (participação física, saúde mental, diversidade, emissões, voluntariado, base financeira), com metas anuais;
- Capacitação e assistência técnica: Programas de formação para dirigentes, treinadores e voluntários; incubadoras para projetos locais; simplificação de candidaturas;
- Participação comunitária e co-criação: Conselhos locais de desporto com representantes de atletas, clubes, escolas, saúde e cidadãos para definir prioridades e fiscalizar.



Próximos passos

- Prioridades de curto prazo (12 meses): adotar o código de governação, lançar o fundo para desporto comunitário, definir o rótulo “Evento Verde” e implementar protocolos de proteção de menores;
- Médio prazo (24–36 meses): metas de igualdade de género, licenciamento social de clubes, unidades anti-pirataria transnacionais e inventário de emissões setorial;
- Longo prazo: consolidação de redistribuição financeira, integração plena de bem-estar mental e atividade física nas políticas públicas e infraestrutura desportiva resiliente ao clima.

3.3 POSSÍVEIS FATORES DE RISCO

Cada país e desporto interpreta o Modelo Europeu do Desporto de forma muito diferente, não existindo uma aplicação coerente nem qualquer mecanismo para aferir o cumprimento dos seus princípios. Outros fatores possíveis são a insuficiente representação dos atletas na tomada de decisões, poucas ações educativas para a excelência e a inclusão na governação desportiva, o aumento dos estilos de vida sedentários, a falta de sensibilização para a importância do desporto no domínio da inclusão social, prioridades divergentes que decorrem das diferentes conceções do desporto influenciadas pela crescente comercialização e globalização e a complexidade do equilíbrio entre a especificidade e autonomia do desporto e a conformidade simultânea com a legislação da UE ou os princípios da boa governação.

3.4 COMO FAZER FACE AOS FATORES DE RISCO

O Modelo Europeu do Desporto enfrenta um **défice de coerência e monitorização**, agravado por tensões entre tradição, comercialização e exigências legais, nas seguintes áreas: **Governação e coerência institucional, Sociedade e estilos de vida, Comercialização e globalização e Equilíbrio jurídico e autonomia**.

Para organizar os fatores que fragilizam a aplicação coerente do Modelo Europeu do Desporto, podemos estruturá-los em blocos temáticos que ajudam a perceber melhor os pontos críticos:

Governação e coerência institucional

- Interpretação divergente entre países e modalidades: cada contexto nacional aplica os princípios de forma distinta, sem mecanismos de monitorização ou aferição;
- Insuficiente representação dos atletas: falta de voz efetiva nos processos de decisão e governação;
- Poucas ações educativas: escassez de programas de formação para dirigentes e atletas sobre excelência, ética e inclusão.

Sociedade e estilos de vida

- Aumento da inatividade física: estilos de vida sedentários crescentes, com impacto na saúde pública;

- Falta de sensibilização para inclusão social: o desporto ainda não é suficientemente promovido como ferramenta de integração e coesão;
- Desigualdade de prioridades: diferentes conceções do desporto (competição vs. participação social) dificultam políticas comuns.

Comercialização e globalização

- Influência da comercialização: pressões económicas que alteram prioridades, privilegiando espetáculo e lucro;
- Globalização: entrada de novos atores e modelos que desafiam a especificidade europeia, criando tensões entre tradição e inovação.

Equilíbrio jurídico e autonomia

- Complexidade regulatória: necessidade de conciliar a autonomia do desporto com a conformidade às normas da UE e princípios de boa governação;
- Ausência de mecanismos de avaliação: falta de indicadores e métricas para medir o cumprimento dos princípios europeus.

3.5 EVOLUÇÃO PROVÁVEL SE A UE NÃO RESPONDER A ESTES DESAFIOS

Se a UE não tomar medidas coordenadas e com impacto nos diferentes contextos, é provável que as ameaças ao Modelo Europeu do Desporto se venham a intensificar. As incoerências na aplicação das políticas entre os países e desportos aumentarão, enfraquecendo mais ainda este modelo. Não agir agora – numa altura em que as principais partes interessadas reconhecem a urgência e estão dispostas a participar – poderá resultar numa viragem fundamental no futuro do desporto europeu. Uma visão do desporto movida pelos interesses financeiros poderá sobrepor-se, excluindo a promoção dos valores europeus fundamentais.

Não responder adequadamente a estes desafios acarretará, em última análise, custos sociais significativos, impedindo o acesso de todos os cidadãos da UE e de todas as gerações aos benefícios multifacetados do desporto. Tal seria igualmente contrário aos esforços da Comissão para responder aos atuais desafios em matéria de saúde física e mental que afetam significativamente os cidadãos da UE, em especial, os jovens e os idosos, e os grupos em risco de discriminação, como as pessoas com deficiência.

Evolução provável no curto e médio prazo

- Captura comercial e desigualdades crescentes: Expansão de ligas e formatos dominados por receitas, com concentração de poder e recursos, agravando a distância entre elite e base;
- Erosão da governação e legitimidade: Menos transparência, baixa participação dos atletas e práticas opacas em investimentos, fragilizando a confiança pública;
- Declínio da participação e do voluntariado: Mais sedentarismo, menor oferta comunitária, e clubes de base financeiramente frágeis;

- Aumento de discriminação e riscos psicossociais: Escalada de assédio, racismo e discurso de ódio, e stress para atletas sem proteção robusta;
- Vulnerabilidade ambiental e operacional: Eventos e instalações expostos a calor extremo, inundações e custos energéticos, sem planos de adaptação.

3.6 COMO ENFRENTAR OS DESAFIOS

Sem resposta forte e coerente da UE, o Modelo Europeu do Desporto tende a fragmentar, com dominância de lógicas financeiras e perda de missão social. Abaixo está um cenário provável e um plano de ação pragmático, com prioridades, instrumentos e cronograma.

Objetivos estratégicos para reequilibrar o modelo

- Reforçar governação e integridade: Garantir transparência, participação e prestação de contas como pré-condição para financiamento e elegibilidade;
- Proteger atletas e comunidades: Direito à voz, segurança física e mental, e proteção de menores como normas vinculativas;
- Garantir sustentabilidade financeira e solidariedade: Fluxos previsíveis para clubes de base e limites a práticas que geram instabilidade;
- Defender igualdade e inclusão: Metas mensuráveis em género, deficiência e combate ao ódio, com sanções e incentivos claros;
- Descarbonizar e adaptar o setor: Reduzir a pegada dos eventos e fortalecer a resiliência das infraestruturas.

Medidas prioritárias da UE (12-18 meses)

- Código europeu de governação vinculativo: Transparência financeira, comités de atletas com voto, auditorias independentes e rotatividade de cargos como requisitos mínimos;
- Carta europeia dos direitos dos atletas: Participação nas decisões, proteção de dados, bem-estar mental, protocolos anticorrupção e anti abuso, com ombudsman setorial;
- Fundo europeu para o desporto de base e inclusão: Cofinanciamento por receitas de media internacionais e lotarias; critérios simples e métricas de impacto social;
- Condicionalidade de financiamento e licenças: Acesso a fundos e competições dependente de igualdade de género, proteção de menores, planos climáticos e compliance digital;
- Rótulo “Evento Verde” e requisitos mínimos: Mobilidade limpa, energia renovável, gestão de resíduos, divulgação de pegada e verificação por terceiros;
- Task force anti ódio e pirataria digital: Remoção ágil de conteúdos, responsabilização de anunciantes, formação de stewards e canais de denúncia anónimos.

Implementação nos Estados Membros e federações

- Licenciamento com critérios sociais e ambientais: Incluir formação, inclusão, acessibilidade e planos de adaptação climática no licenciamento de clubes e instalações;
- Incentivos ao voluntariado e capacitação: Benefícios fiscais, microbolsas, e certificação de competências com plataformas interoperáveis;
- Planos nacionais de atividade física e saúde mental: Programas intersetoriais com educação, saúde e municípios, focados em jovens, idosos e pessoas com deficiência;
- Metas públicas e relatórios anuais de igualdade: Objetivos de representação e equidade salarial, com auditorias e "gap reports" transparentes.

Monitorização e avaliação

- Painel europeu de indicadores do desporto: Medir participação, voluntariado, bem-estar mental, diversidade, emissões e fluxos de solidariedade, por país e modalidade;
- Ratings de conformidade e sanções graduais: Publicar ratings de governação; aplicar sanções proporcionais e planos de melhoria com prazos;
- Cláusulas de revisão trienal: Ajustar normas à evidência e a diferenças contextuais, preservando a coerência europeia.

